



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE 2022, NA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Elízio Luiz Perez, Titular e Danielle Viana Soares, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978 de 19/09/1978.

**1.2 Data da instalação:** 30/09/1981.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ELIZIO LUIZ PEREZ	04/05/2012	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
DANIELLE VIANA SOARES	12/11/2014

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ADRIANA SANCHES MOIMAZ GARISTO	AJ	.	26/05/2009
ADRIANA SANDOVAL FALEIROS	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	24/10/2014
SUSANA COSTA CICUTO	TJ	.	30/08/2022
JOSÉ ROBERTO DE MOURA JUNIOR	AJ	.	18/11/2011
MIRIAN PAULA OLIVEIRA TRINDADE DA COSTA	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	21/11/2012
LIGIA AIREMORAES SIQUEIRA CORREIA LIMA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
DIEGO ESPANHOL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	18/05/2012
ADRIANO DACIULIS	TJ	CALCULISTA	07/05/2012
CRISTINA OLIVEIRA DORNELAS	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	10/01/2017
FILIPE VENTURINI DE PAULA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	14/08/2014
GUILHERME CIMINO LOUREIRO	TJ	.	09/02/2021
VALERIA RODRIGUES SOUZA NUNES	TJ	.	04/10/2016
HANNA VALÉRIA HIRATA ULTCHAK	AJ	.	09/09/2011

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	3	3	3	3		10 min.
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4		20 min.
	Tarde	6	6		6		20 min.
Instrução	Manhã	2	2	2	2	7	20/30 min.
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	5	5		5		10 min.
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	1	1	1	1	1	10 min.
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

**OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:**

**Obs. 1:** são realizadas 20 (vinte) audiências no módulo diário às segundas, terças e quintas feiras (3 INICIAIS, 10 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), 9 (nove) audiências às quartas feiras (3 INICIAIS, 4 UNA/RO e 2 INSTRUÇÕES) e 7 (sete) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 76 (setenta e seis) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/11/22	21	41	18/11/22	15	1	06/03/23	123	75	25/11/22	22	9

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/01/23	81	39	18/11/22	15	1	05/12/22	32	27	18/11/22	15	1

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/11/22	1	1	04/11/22	1	19

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	16/12/22	43	9	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	32	64
4	SÃO PAULO - 31a Vara	54	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	47	58
86	SÃO PAULO - 75a Vara	202	269
87	SÃO PAULO - 19a Vara	193	282
88	SÃO PAULO - 82a Vara	183	320
89	SÃO PAULO - 87a Vara	204	314
90	SÃO PAULO - 11a Vara	287	304
São Paulo - 41a Vara		32	64
Média do Foro		126	175
Média da 2ª Região		131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1516	80	105

2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1467	1026	337
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1219	410	336
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1469	164	12
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	1283	750	70
86	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	672	51	46
87	SÃO PAULO - 23a Vara	846	944	35	39
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	806	62	38
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	769	43	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	681	21	24
São Paulo - 41a Vara		1610	1349	138	96
Média do Foro		1.175	1.083	264	104

Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 41a Vara	2021	1.482	12	1.494	1.524	613	1.324	1.720
São Paulo - 41a Vara	2022	1.239	2	1.241	1.367	454	1.306	1.655
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122

**Ata da Correição Ordinária realizada na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média do Foro	2022	1.245	7	1.252	1.289	883	1.256	2.122
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

*Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 41a Vara	2021	514	608	0	2	737	712	753	874	1627
São Paulo - 41a Vara	2022	440	622	0	0	922	731	860	684	1544
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	363	579	1	0	598	440	1.669	1.606	3.275
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

*Observação: Dados até 30.9.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1322	-17,63%
2021	1482	12,10%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados **não** foram constatados

processos nesta situação.

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	114
	Aguardando encerramento da instrução	150
	Aguardando prolação de sentença	190
	Aguardando cumprimento de acordo	281
	Com sentença aguardando finalização na fase	920
	<b>Subtotal</b>	<b>1.655</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	125
	Liquidados aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	5
	<b>Subtotal</b>	<b>134</b>
Execução	Pendentes de execução	860
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	99
	No arquivo provisório	684
	<b>Subtotal</b>	<b>1.643</b>
<b>Total</b>		<b>3.432</b>

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	75
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	62
<b>Total</b>	<b>140</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz**

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000005-31.2022.5.02.0041	20/06/2022	
1000005-31.2022.5.02.0041	20/06/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000017-45.2022.5.02.0041	16/09/2022	
1000017-45.2022.5.02.0041	16/09/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000017-45.2022.5.02.0041	19/09/2022	
1000073-78.2022.5.02.0041	11/07/2022	
1000073-78.2022.5.02.0041	11/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000077-86.2020.5.02.0041	16/12/2021	
1000077-86.2020.5.02.0041	16/12/2021	
1000077-86.2020.5.02.0041	20/05/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000079-85.2022.5.02.0041	28/09/2022	
1000079-85.2022.5.02.0041	28/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000083-25.2022.5.02.0041	11/07/2022	
1000083-25.2022.5.02.0041	11/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000085-92.2022.5.02.0041	10/08/2022	
1000085-92.2022.5.02.0041	10/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000086-77.2022.5.02.0041	29/09/2022	
1000086-77.2022.5.02.0041	30/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000103-16.2022.5.02.0041	20/07/2022	
1000103-16.2022.5.02.0041	20/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000111-90.2022.5.02.0041	06/07/2022	
1000111-90.2022.5.02.0041	06/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000167-71.2022.5.02.0608	01/06/2022	
1000167-71.2022.5.02.0608	01/06/2022	
1000168-11.2022.5.02.0041	25/07/2022	
1000168-11.2022.5.02.0041	25/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000168-11.2022.5.02.0041	26/07/2022	
1000173-33.2022.5.02.0041	02/08/2022	
1000173-33.2022.5.02.0041	02/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000182-92.2022.5.02.0041	09/08/2022	
1000182-92.2022.5.02.0041	10/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES



Ata da Correição Ordinária realizada na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000182-92.2022.5.02.0041	11/08/2022	
1000200-16.2022.5.02.0041	26/07/2022	
1000200-16.2022.5.02.0041	26/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000203-39.2020.5.02.0041	19/11/2021	
1000203-39.2020.5.02.0041	20/05/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000205-72.2021.5.02.0041	11/07/2022	
1000205-72.2021.5.02.0041	11/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000226-14.2022.5.02.0041	08/08/2022	
1000226-14.2022.5.02.0041	08/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000238-28.2022.5.02.0041	03/08/2022	
1000238-28.2022.5.02.0041	18/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000239-81.2020.5.02.0041	01/06/2022	
1000239-81.2020.5.02.0041	01/06/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000261-71.2022.5.02.0041	10/08/2022	
1000261-71.2022.5.02.0041	10/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000264-26.2022.5.02.0041	14/09/2022	
1000264-26.2022.5.02.0041	14/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000274-70.2022.5.02.0041	15/09/2022	
1000274-70.2022.5.02.0041	15/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000276-40.2022.5.02.0041	13/09/2022	
1000276-40.2022.5.02.0041	13/09/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000276-40.2022.5.02.0041	14/09/2022	
1000277-25.2022.5.02.0041	23/08/2022	
1000277-25.2022.5.02.0041	24/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000281-62.2022.5.02.0041	10/08/2022	
1000281-62.2022.5.02.0041	29/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000290-24.2022.5.02.0041	19/08/2022	
1000290-24.2022.5.02.0041	19/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000349-12.2022.5.02.0041	23/09/2022	
1000349-12.2022.5.02.0041	23/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000382-02.2022.5.02.0041	12/09/2022	
1000382-02.2022.5.02.0041	13/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000382-02.2022.5.02.0041	14/09/2022	
1000393-65.2021.5.02.0041	17/01/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000393-65.2021.5.02.0041	27/01/2022	
1000393-65.2021.5.02.0041	20/05/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000443-57.2022.5.02.0041	08/09/2022	
1000443-57.2022.5.02.0041	08/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000446-46.2021.5.02.0041	27/05/2022	
1000446-46.2021.5.02.0041	27/05/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000448-79.2022.5.02.0041	21/09/2022	
1000448-79.2022.5.02.0041	21/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000448-79.2022.5.02.0041	28/09/2022	
1000482-54.2022.5.02.0041	26/09/2022	
1000482-54.2022.5.02.0041	26/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000504-15.2022.5.02.0041	22/09/2022	
1000504-15.2022.5.02.0041	23/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000517-14.2022.5.02.0041	16/09/2022	
1000517-14.2022.5.02.0041	16/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000565-70.2022.5.02.0041	28/09/2022	
1000565-70.2022.5.02.0041	28/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000568-25.2022.5.02.0041	22/09/2022	
1000568-25.2022.5.02.0041	22/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000606-37.2022.5.02.0041	21/09/2022	
1000606-37.2022.5.02.0041	21/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1000656-63.2022.5.02.0041	27/09/2022	
1000656-63.2022.5.02.0041	27/09/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000752-49.2020.5.02.0041	06/04/2022	
1000752-49.2020.5.02.0041	01/06/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000760-89.2021.5.02.0041	21/07/2022	
1000760-89.2021.5.02.0041	21/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000765-14.2021.5.02.0041	04/07/2022	
1000765-14.2021.5.02.0041	05/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000792-94.2021.5.02.0041	09/05/2022	
1000792-94.2021.5.02.0041	06/06/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000844-90.2021.5.02.0041	10/12/2021	
1000882-39.2020.5.02.0041	06/09/2022	
1000882-39.2020.5.02.0041	06/09/2022	DANIELLE VIANA SOARES

Ata da Correição Ordinária realizada na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000887-27.2021.5.02.0041	16/02/2022	
1000887-27.2021.5.02.0041	06/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000912-40.2021.5.02.0041	21/01/2022	
1000912-40.2021.5.02.0041	01/06/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1000998-11.2021.5.02.0041	01/09/2022	
1000998-11.2021.5.02.0041	02/09/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001026-76.2021.5.02.0041	06/09/2022	
1001026-76.2021.5.02.0041	06/09/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001076-68.2022.5.02.0041	30/09/2022	
1001123-76.2021.5.02.0041	11/08/2022	
1001123-76.2021.5.02.0041	11/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001141-97.2021.5.02.0041	23/02/2022	
1001141-97.2021.5.02.0041	20/06/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001214-35.2022.5.02.0041	27/09/2022	
1001214-35.2022.5.02.0041	27/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1001298-70.2021.5.02.0041	06/07/2022	
1001298-70.2021.5.02.0041	03/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001306-47.2021.5.02.0041	05/09/2022	
1001306-47.2021.5.02.0041	06/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1001354-06.2021.5.02.0041	13/09/2022	
1001364-50.2021.5.02.0041	05/09/2022	
1001364-50.2021.5.02.0041	05/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1001372-27.2021.5.02.0041	18/06/2022	
1001372-27.2021.5.02.0041	18/06/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001391-04.2019.5.02.0041	29/09/2022	
1001391-04.2019.5.02.0041	30/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1001405-17.2021.5.02.0041	28/09/2022	
1001405-17.2021.5.02.0041	29/09/2022	ELIZIO LUIZ PEREZ
1001475-34.2021.5.02.0041	21/06/2022	
1001475-34.2021.5.02.0041	21/06/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001506-54.2021.5.02.0041	25/07/2022	
1001506-54.2021.5.02.0041	25/07/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001506-54.2021.5.02.0041	25/07/2022	
1001533-37.2021.5.02.0041	16/08/2022	

1001533-37.2021.5.02.0041	16/08/2022	DANIELLE VIANA SOARES
1001754-74.2021.5.02.0605	23/06/2022	
1001754-74.2021.5.02.0605	23/06/2022	
1002017-91.2017.5.02.0041	11/06/2018	

OBS.: Há **75 (setenta e cinco) processos** pendentes, cuja data de ocorrência mais antiga remonta a 11/06/2018 (feito nº 1002017-91.2017.5.02.0041 - sem juiz atribuído). Da análise do andamento processual respectivo verifica-se que o feito foi remetido à Instância Revisora, sugerindo tratar-se de **erro de registro**. No entanto, o processo retornou em 29/10/2022, devendo ser realizada a regularização no sistema PJE.

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	108
Cartas Precatórias devolvidas	106
Cartas de ordem recebidas	5
Observação: Dados até 30.9.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/11/2022, **não** constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a

dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 41a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	45	135	138
o encerramento da instrução	135	219	227
a prolação da sentença	153	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 41a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	108	256	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 41a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	637	621	604
Ente Público	2.053	1.583	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 41a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	947	1.316	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 41a Vara	2021	1524	703	46,13%
São Paulo - 41a Vara	2022	1367	563	41,19%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.289	542	42,04%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 41a Vara	2021	636	1482	1524	28,05%
São Paulo - 41a Vara	2022	613	1239	1367	26,19%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.245	1.289	41,83%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo - 41a Vara	2021	1243	514	608	65,40%
São Paulo - 41a Vara	2022	753	440	622	47,86%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	363	579	72,49%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
DANIELLE VIANA SOARES	63,44	550	265	82	22
ELIZIO LUIZ PEREZ	46,27	945	431	120	51
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	6	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	3	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	12	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DANIELLE VIANA SOARES	80,71	504	240	111	58
ELIZIO LUIZ PEREZ	62,32	851	319	79	18
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		4	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.



Ata da Correição Ordinária realizada na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000345-72.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	19/07/2022	70	SIM	NÃO
1000581-24.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	19/07/2022	70	SIM	NÃO
1000636-72.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	19/07/2022	70	SIM	NÃO
1000673-02.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	19/07/2022	70	SIM	NÃO
1000761-40.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	19/07/2022	70	SIM	NÃO
1000804-74.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	19/07/2022	70	SIM	NÃO
1000714-66.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	21/07/2022	68	SIM	NÃO
1000874-33.2022.5.02.0028	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	21/07/2022	68	SIM	NÃO
1000544-94.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	25/07/2022	64	SIM	NÃO
1000782-16.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	26/07/2022	62	SIM	NÃO
1001161-96.2022.5.02.0609	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	26/07/2022	62	SIM	NÃO
1000933-79.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	26/07/2022	62	SIM	NÃO
1000616-81.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	27/07/2022	61	SIM	NÃO
1000770-02.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	27/07/2022	61	SIM	NÃO
1000771-84.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	27/07/2022	61	SIM	NÃO
1000669-62.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	28/07/2022	58	SIM	NÃO
1000811-66.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	28/07/2022	58	SIM	NÃO
1000839-34.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	28/07/2022	58	SIM	NÃO
1000828-05.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	01/08/2022	56	SIM	NÃO
1000900-89.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	01/08/2022	56	SIM	NÃO
1000937-19.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	01/08/2022	56	SIM	NÃO
1000938-04.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	01/08/2022	56	SIM	NÃO
1000684-31.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	02/08/2022	55	SIM	NÃO
1000853-18.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	02/08/2022	55	SIM	NÃO
1000926-24.2021.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	03/08/2022	54	SIM	NÃO
1000685-16.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	05/08/2022	50	SIM	NÃO
1000715-51.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	05/08/2022	50	SIM	NÃO
1000304-08.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	08/08/2022	48	SIM	NÃO
1000734-57.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	08/08/2022	48	SIM	NÃO
1000883-53.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	08/08/2022	48	SIM	NÃO
1000908-89.2022.5.02.0001	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	08/08/2022	48	SIM	NÃO
1000895-67.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	09/08/2022	47	SIM	NÃO
1000936-34.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	13/08/2022	43	SIM	NÃO
1000975-31.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	13/08/2022	43	SIM	NÃO
1000693-43.2022.5.02.0089	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	15/08/2022	42	SIM	NÃO
1000754-48.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	15/08/2022	42	SIM	NÃO
1000902-59.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	15/08/2022	42	SIM	NÃO
1001492-70.2021.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	16/08/2022	41	SIM	NÃO
1000829-87.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	16/08/2022	41	SIM	NÃO
1000917-28.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	16/08/2022	41	SIM	NÃO
1000946-78.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	17/08/2022	40	SIM	NÃO
1000948-48.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	17/08/2022	40	SIM	NÃO

**Ata da Correição Ordinária realizada na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000907-81.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	18/08/2022	37	SIM	NÃO
1001056-77.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	22/08/2022	35	SIM	NÃO
1001058-47.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	22/08/2022	35	SIM	NÃO
1001072-31.2022.5.02.0041	41ª SP	DANIELLE VIANA SOARES	23/08/2022	34	SIM	NÃO
1001559-35.2021.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	31/05/2022	106	SIM	SIM
1000413-22.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	26/07/2022	83	SIM	NÃO
1000991-82.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	08/08/2022	70	SIM	NÃO
1001026-42.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	11/08/2022	65	SIM	NÃO
1000877-38.2022.5.02.0076	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	16/08/2022	63	SIM	NÃO
1000803-89.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	17/08/2022	62	SIM	NÃO
1000982-23.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	24/08/2022	55	SIM	NÃO
1000529-28.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	25/08/2022	54	SIM	NÃO
1000686-98.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	25/08/2022	54	SIM	NÃO
1001420-83.2021.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	26/08/2022	51	SIM	NÃO
1000473-92.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	26/08/2022	51	SIM	NÃO
1000927-72.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	26/08/2022	51	SIM	NÃO
1000170-78.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	30/08/2022	48	SIM	NÃO
1000279-92.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	30/08/2022	48	SIM	NÃO
1000959-77.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	30/08/2022	48	SIM	NÃO
1001105-21.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	30/08/2022	48	SIM	NÃO
1000296-31.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	31/08/2022	47	SIM	NÃO
1000683-46.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	31/08/2022	47	SIM	NÃO
1001354-06.2021.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	02/09/2022	43	SIM	NÃO
1001094-89.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	02/09/2022	43	SIM	NÃO
1000221-89.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	06/09/2022	41	SIM	NÃO
1001029-94.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	06/09/2022	41	SIM	NÃO
1001038-61.2022.5.02.0007	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	06/09/2022	41	SIM	NÃO
1000610-74.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	09/09/2022	37	SIM	NÃO
1000934-64.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	09/09/2022	37	SIM	NÃO
1000392-46.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	12/09/2022	36	SIM	NÃO
1000402-90.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	13/09/2022	35	SIM	NÃO
1000405-45.2022.5.02.0041	41ª SP	ELIZIO LUIZ PEREZ	14/09/2022	34	SIM	NÃO

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	0	0	1
DANIELLE VIANA SOARES	560	1	170	0	1	1	660

ELIZIO LUIZ PEREZ	312	489	420	0	6	120	1116
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	2	1	12
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	0	0	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	0	0	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	2	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	0	2	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	1	1	14

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DANIELLE VIANA SOARES	503	1	110	0	0	7	547
ELIZIO LUIZ PEREZ	192	452	380	0	3	75	895
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	2	1	3
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	1	2	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	0	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	4	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	0	2	9

Observação: Dados até 30.9.2022.

### 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acer vo (Peso 0,2)	Celerid ade (Peso 0,2)	Produtivi dade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Result ado	Coloca ção
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapece rica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º
São Paulo - 41a Vara	2001 a 2500	0,4487	0,3572	0,3764	0,2457	0,3655	0,3587	39º

A 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de **0,7500**, que indica que a Unidade está na **39ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1615</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	758	04/10/2016 16:24:15
Aguardando audiência	163	30/06/2022 17:13:48
Aguardando cumprimento de acordo	283	15/03/2022 18:51:13
Aguardando final do sobrestamento	13	03/02/2020 11:53:59
Cumprimento de Providências	120	31/08/2022 18:05:51
Elaborar sentença	277	31/05/2022 17:12:56
Recebimento de instância superior	1	29/10/2022 15:46:24
<b>Liquidação</b>	<b>118</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	31/05/2022 17:03:11
Aguardando audiência	2	24/10/2022 09:23:25
Aguardando cumprimento de acordo	2	20/10/2022 08:46:03
Aguardando final do sobrestamento	4	16/08/2021 13:37:50
Cumprimento de Providências	101	15/08/2022 12:28:33
Elaborar despacho	1	02/08/2022 16:08:18
<b>Execução</b>	<b>824</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	200	19/03/2018 14:38:22
Aguardando audiência	6	10/10/2022 08:04:10
Aguardando cumprimento de acordo	75	13/12/2021 22:33:47
Aguardando final do sobrestamento	98	26/11/2019 12:06:23
Cumprimento de Providências	419	05/08/2022 09:34:36
Elaborar sentença	26	13/07/2022 13:43:17
<b>Arquivados</b>	<b>12.093</b>	
Arquivo	6.483	17/02/2020 08:19:17
Arquivo definitivo	4.939	28/01/2016 17:27:37
Cartas devolvidas	671	19/02/2016 18:49:39
<b>Total geral</b>	<b>14.650</b>	

## 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **23** (Vinte e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	109,46%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	108,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	228,08%

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000925-05.2022.5.02.0041	Processo incluído na pauta de instrução do dia 23/01/2023, consoante audiência realizada em 25/10/2022, id. b03efd9. Último andamento: Em 28/10/2022, id. bdf139e, a reclamante apresentou substabelecimento.	- Não há.
1001022-05.2022.5.02.0041	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 04/11/2022, consoante audiência realizada em 24/10/2022, id. 92a4f2f. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>da instrução processual.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Último andamento: Em 28/10/2022, o reclamante apresentou razões finais, id. fe72a01.</p>	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001487-48.2021.5.02.0041	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/05/2022, id. 0685b9f, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 19/05/2022, proferida sentença de embargos de declaração, id. ee72848.</p> <p>A reclamada garantiu o juízo em 31/05/2022, por seguro garantia, id. 4044477 e apresentou embargos à execução, id. ec20ddb.</p> <p>Em 12/07/2022, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação, id. 4dbefa2, bem como apresentou resposta aos embargos à execução, id. 3e93138.</p> <p>Último andamento: Em 21/07/2022, a reclamada apresentou resposta à impugnação à sentença de liquidação, id. fl1a1514.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
1000811-42.2017.5.02.0041	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/10/2022, id. a797e45, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A reclamada garantiu o juízo em 25/10/2022, por seguro garantia, id. cec4089 e apresentou embargos à execução, id. bab2b76.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 03/11/2022, id. 373b811, o reclamante apresentou resposta aos embargos à execução.	
1000009-73.2019.5.02.0041	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/10/2022, id. dd8eaab, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A reclamada garantiu o juízo em 25/10/2022, por seguro garantia, id. cec4089 e apresentou embargos à execução, id. bab2b76.</p> <p>Último andamento: Em 04/11.2022, o reclamante foi intimado para apresentar resposta aos embargos à execução, id. aed000d, bem como o perito intimado para apresentar esclarecimentos, id. 99a619e.</p>	- Não há.
1001046-04.2020.5.02.0041	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/10/2022, id. 5986eb6, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Último andamento: Em 04/11/2022, id. 739e15c, a reclamada apresentou comprovante de pagamento da execução.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	Em 03/11/2022, não há processos com Recurso Ordinário aguardando remessa.	- Não há.
-	Em 03/11/2022, não há processos com Agravo de Petição aguardando	- Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	remessa.	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001101-52.2020.5.02.0041	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de reclamada em recuperação judicial, cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/05/2021, id. fa0708a, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 31/05/2021, foi expedida a certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo competente, id. 79875f0 e os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/06/2021, foi juntada correspondência eletrônica à 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, id. 4590cc4.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001459-51.2019.5.02.0041	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de massa falida, cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/03/2021, id. b68c9a1, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 23/03/2021, foi expedida a certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo competente.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 15/12/2021.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	15/12/2021, intimação direcionada às partes, id. 68e6ee3.	
1000429-10.2021.5.02.0041	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/09/2021, id. 44ee35f, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Noticiou-se a recuperação judicial da reclamada e, diante disso, em 24/09/2021, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no juízo competente, id. 7fb811d.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 10/08/2022.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/08/2022, intimação direcionada ao autor, id. 2ee38a2.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000552-83.2019.5.02.0071	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de massa falida, cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/09/2022, id. 3f591d7, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 30/09/2022, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor no juízo competente, id. 45f216e.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/10/2022, certidão de inclusão da executada no BNDT id. a71e843.</p>	- Não há.

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO***(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Havia **149** (Cento e quarenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0085200-41.1998.5.02.0041	11/03/2016	15/04/2016
0001197-36.2010.5.02.0041	18/05/2018	12/06/2018
0000648-50.2015.5.02.0041	30/05/2018	12/06/2018
0002577-21.2015.5.02.0041	12/02/2019	27/02/2019
1002029-08.2017.5.02.0041	30/09/2019	09/10/2019
0002169-64.2014.5.02.0041	19/05/2020	10/06/2020
1001232-32.2017.5.02.0041	24/06/2020	26/06/2020
0003402-33.2013.5.02.0041	29/10/2020	09/12/2020
0002400-91.2014.5.02.0041	28/04/2021	26/05/2021
0218300-09.2009.5.02.0041	18/03/2015	08/05/2015
0239300-36.2007.5.02.0041	15/05/2015	28/05/2015
0079800-02.2005.5.02.0041	17/07/2015	27/08/2015
0159700-97.2006.5.02.0041	11/03/2016	15/04/2016
0091700-45.2006.5.02.0041	25/11/2016	15/02/2017
0061300-14.2007.5.02.0041	25/11/2016	15/02/2017
0002870-59.2013.5.02.0041	22/08/2017	22/09/2017
0002287-74.2013.5.02.0041	15/02/2018	05/03/2018
0000768-98.2012.5.02.0041	26/03/2018	19/04/2018
0001722-81.2011.5.02.0041	30/05/2018	22/06/2018
0001886-41.2014.5.02.0041	29/08/2018	12/09/2018
0021600-94.2008.5.02.0041	08/10/2018	30/10/2018
0156700-89.2006.5.02.0041	30/10/2018	29/11/2018
0001118-18.2014.5.02.0041	17/01/2019	05/02/2019
0199800-26.2008.5.02.0041	07/03/2019	26/03/2019
0001164-41.2013.5.02.0041	20/03/2019	04/04/2019
0188400-78.2009.5.02.0041	25/03/2019	10/04/2019
0002586-80.2015.5.02.0041	15/07/2019	30/07/2019
1000663-31.2017.5.02.0041	08/08/2019	28/08/2019
0002299-54.2014.5.02.0041	18/09/2019	11/10/2019
0002961-52.2013.5.02.0041	13/03/2020	27/04/2020
1000739-89.2016.5.02.0041	19/05/2020	02/06/2020
1001040-65.2018.5.02.0041	14/05/2021	07/06/2021
1001990-11.2017.5.02.0041	09/06/2021	24/06/2021
0269800-17.2009.5.02.0041	06/10/2015	29/10/2015
0184100-73.2009.5.02.0041	24/01/2018	21/02/2018
0080100-22.2009.5.02.0041	16/05/2014	05/06/2014

**Ata da Correição Ordinária realizada na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0100500-62.2006.5.02.0041	12/12/2014	26/02/2015
0202600-61.2007.5.02.0041	25/03/2014	08/04/2014
0109200-66.2002.5.02.0041	03/04/2014	05/05/2014
0109200-66.2002.5.02.0041	03/04/2014	05/05/2014
0056900-83.2009.5.02.0041	29/04/2016	20/05/2016
0206100-04.2008.5.02.0041	20/06/2016	29/06/2016
0000202-52.2012.5.02.0041	20/04/2017	17/05/2017
0320200-26.1995.5.02.0041	02/06/2017	19/06/2017
0320200-26.1995.5.02.0041	02/06/2017	19/06/2017
0320200-26.1995.5.02.0041	02/06/2017	19/06/2017
0320200-26.1995.5.02.0041	02/06/2017	19/06/2017
0320200-26.1995.5.02.0041	02/06/2017	19/06/2017
0320200-26.1995.5.02.0041	02/06/2017	19/06/2017
0320200-26.1995.5.02.0041	02/06/2017	19/06/2017
0320200-26.1995.5.02.0041	02/06/2017	19/06/2017
0001787-08.2013.5.02.0041	11/05/2018	12/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0047200-45.1993.5.02.0041	30/05/2018	21/06/2018
0002502-21.2011.5.02.0041	24/01/2019	06/02/2019
0000102-29.2014.5.02.0041	16/10/2019	05/11/2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1002302-21.2016.5.02.0041	14/08/2020	09/10/2020
1000084-49.2018.5.02.0041	11/12/2020	17/02/2021
1000337-03.2019.5.02.0041	19/03/2021	27/04/2021
1001670-92.2016.5.02.0041	31/05/2021	22/06/2021
0047200-45.1993.5.02.0041	14/06/2021	28/06/2021
0000666-08.2014.5.02.0041	18/03/2016	10/05/2016
0000666-08.2014.5.02.0041	18/03/2016	10/05/2016
0000666-08.2014.5.02.0041	18/03/2016	10/05/2016
0000666-08.2014.5.02.0041	18/03/2016	10/05/2016
0001373-39.2015.5.02.0041	31/01/2019	12/02/2019
0000009-95.2016.5.02.0041	19/05/2020	02/06/2020
0001020-96.2015.5.02.0041	17/06/2020	22/06/2020
1002229-49.2016.5.02.0041	10/07/2020	12/08/2020
1001251-72.2016.5.02.0041	03/03/2021	05/04/2021
0261900-90.2003.5.02.0041	18/06/2014	24/06/2014
0055300-66.2005.5.02.0041	15/09/2014	09/10/2014
0188200-71.2009.5.02.0041	19/02/2015	10/04/2015
0207000-89.2005.5.02.0041	12/08/2015	03/09/2015
0279000-24.2004.5.02.0041	29/04/2016	20/05/2016
0238400-68.1998.5.02.0041	24/10/2016	26/01/2017
0277500-98.1996.5.02.0041	15/09/2017	19/10/2017
0000457-10.2012.5.02.0041	16/05/2018	12/06/2018
1000390-86.2015.5.02.0041	29/08/2018	11/09/2018
1000361-36.2016.5.02.0041	08/08/2019	28/08/2019
1000131-57.2017.5.02.0041	04/10/2019	24/10/2019
1000857-65.2016.5.02.0041	24/06/2020	29/06/2020
0001395-34.2014.5.02.0041	08/07/2020	12/08/2020
1001640-86.2018.5.02.0041	14/10/2020	06/11/2020
1001640-86.2018.5.02.0041	14/10/2020	06/11/2020
1001640-86.2018.5.02.0041	14/10/2020	06/11/2020
1001640-86.2018.5.02.0041	14/10/2020	06/11/2020
1001640-86.2018.5.02.0041	14/10/2020	06/11/2020
1001640-86.2018.5.02.0041	14/10/2020	06/11/2020
0002849-54.2011.5.02.0041	11/03/2020	03/04/2020
0002292-28.2015.5.02.0041	15/04/2020	14/05/2020
1001794-75.2016.5.02.0041	13/05/2020	02/06/2020
1000346-67.2016.5.02.0041	05/06/2020	12/06/2020
1002007-81.2016.5.02.0041	05/06/2020	15/06/2020
0003422-24.2013.5.02.0041	16/10/2020	23/11/2020
0000543-44.2013.5.02.0041	25/11/2020	05/04/2021
1001323-59.2016.5.02.0041	24/02/2021	06/04/2021
0000917-26.2014.5.02.0041	12/03/2021	06/04/2021
0001297-54.2011.5.02.0041	25/03/2021	14/04/2021
0138300-61.2005.5.02.0041	28/04/2021	18/06/2021

0001467-21.2014.5.02.0041	26/05/2021	30/06/2021
1001592-98.2016.5.02.0041	23/06/2021	01/07/2021
0307700-44.2003.5.02.0041	12/05/2016	07/06/2016
0307700-44.2003.5.02.0041	12/05/2016	07/06/2016
0006700-34.1993.5.02.0041	26/04/2002	26/04/2002
0002084-78.2014.5.02.0041	30/10/2018	29/11/2018
0000865-35.2011.5.02.0041	12/02/2021	03/03/2021
0242700-63.2004.5.02.0041	07/05/2014	30/05/2014
0242700-63.2004.5.02.0041	07/05/2014	30/05/2014
0242700-63.2004.5.02.0041	24/10/2014	26/11/2014
1000563-13.2016.5.02.0041	20/11/2020	07/01/2021
0148400-36.2009.5.02.0041	20/03/2014	13/06/2014
0001893-67.2013.5.02.0041	29/04/2016	20/05/2016
0000994-35.2014.5.02.0041	15/06/2016	28/06/2016
0001720-43.2013.5.02.0041	25/11/2016	16/02/2017
0000631-48.2014.5.02.0041	11/05/2018	12/06/2018
0002368-86.2014.5.02.0041	19/05/2020	02/06/2020
1000238-67.2018.5.02.0041	07/06/2021	24/06/2021
0000399-41.2011.5.02.0041	11/04/2018	07/05/2018
0099800-91.2003.5.02.0041	02/06/2014	16/06/2014
0003346-97.2013.5.02.0041	07/08/2020	14/08/2020
0000711-17.2011.5.02.0041	09/10/2014	13/11/2014
1000463-58.2016.5.02.0041	07/10/2019	05/11/2019
0001007-68.2013.5.02.0041	19/05/2020	02/06/2020
0000659-50.2013.5.02.0041	25/10/2019	29/11/2019

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **07/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Elaborar sentença- ATOrd 1001559-35.2021.5.02.0041.** Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia 15/06/2022, cuja sentença ainda não foi juntada aos autos. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Elaborar sentença" - CumSen 1001487-48.2021.5.02.0041.** Exame do andamento processual faz ver que em 21/07/2022 o reclamado apresentou contraminuta à impugnação à sentença de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/09/2021 x 03/11/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	28 dias	21 dias (24/11/2022)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	-	15 dias (18/11/2022) (Há apenas UMA audiência agendada)

Una Rito Ordinário 90 dias	58 dias	49 dias (23/01/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	15 dias (18/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	133 dias	91 dias (06/03/2023) (No mês 02/2023 há somente 06 audiências agendadas, não havendo audiências entre os dias 01 e 27/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	57 dias	22 dias (25/11/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	63 dias	32 dias (05/12/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	15 dias (18/11/2022)

Obs. 1: No aprazamento indicado já foi descontado o período do recesso.

Obs. 2: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à



**dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.**

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/11/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do **dia 07/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total **de 06 (seis) petições** não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua

independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação

com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	0000448-43.2015.5.02.0041	ACum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000760-94.2018.5.02.0041	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001271-92.2018.5.02.0041	ConPag	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001724-33.2019.5.02.0080	TutCautAnt	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001724-33.2019.5.02.0080	TutCautAnt	Processos suspensos
2019	1001725-86.2019.5.02.0025	TutCautAnt	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001725-86.2019.5.02.0025	TutCautAnt	Processos suspensos
2020	1000323-82.2020.5.02.0041	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000323-82.2020.5.02.0041	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000418-15.2020.5.02.0041	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000643-35.2020.5.02.0041	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000643-35.2020.5.02.0041	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001390-82.2020.5.02.0041	ConPag	Processos aguardando o encerramento da

			Instrução
2020	1001390-82.2020.5.02.0041	ConPag	Processos suspensos

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas

as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001396-19.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos Juízes Elízio Luiz Perez, Titular, Danielle Viana Soares, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, Mirian Paula Oliveira Trindade da Costa, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi**

- Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional